Anno de 1818. Sabbado 1 de Julho Anno XXV. N. 143.

O DIARIO publica-se todos os dias que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Crescente a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia a 16 ás 7 horas e 2 min. da manh.
Minguante a 23 ás 9 horas e 52 min. da manh.
Lua nova, a 30, 5 horas e 6 min. da manh

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio dia
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. Ss. João e Paulo. Aud. do J. dos orph., do J. do civ. e do M. da 2. v.
27 Terça. S. Ladisláo. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist. de t.
28 Quarta. S. Leão. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist de t.
29 Quinta. ✻✻ S. Pedro e S. Paulo.
30 Sexta. ✻✻ O SS. Coração de Jesus.
1 Sabbado. S. Theodorico. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
2 Domingo. Visitação de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 28 DE JUNHO.

Sobre Londres a 24 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.
» Lisbôa 105 por 100 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas a 1 1/4 % ao mez.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ouro — Onças hespanholas.... | 32$000 | a | 32$500 |
| » Moedas de 6$400 velh. | 17$000 | a | 17$200 |
| » » de 6$400 nov.. | 16$600 | a | 17$000 |
| » » de 4$000 ..... | 9$600 | a | 9$800 |
| Prata — Patacões brasileiros. | 2$000 | a | 2$020 |
| » Pesos columnares... | 2$000 | a | 2$010 |
| » Ditos mexicanos.... | 1$850 | a | 1$900 |
| » Miuda........ | 1$920 | a | 1$930 |

Acções da comp. de Beberibe, a 50$000 rs. ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

### 14.ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JUNHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão antecedente, e da de 23. — requerimentos. — Rejeição do projecto n. 10, de 1846. — Approvação, em terceira discussão, do projecto que marca os limites da freguezia d'Agoa-Preta, com uma emenda do Sr. Cordeiro, e do que faz extensiva aos compradores de ramos e subconductores do imposto de 2$500 réis sobre cabeça de gado vaccum a moratoria concedida aos arrematantes de semelhante imposto. — Adopção, em segunda discussão, do projecto que marca o subsidio dos deputados provinciaes na seguinte legislatura. — Adiamento do projecto n. 3 deste anno. — Retirada do de n. 9, e approvação do de n. 8 em segunda discussão. — Adiamento do projecto n. 10. — Grande tumulto nas galerias. — Apresentação e leitura de uma petição do povo. — Discussão a respeito.*

Ás 11 e meia horas da manhãa faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 26 Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* declara aberta a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente que he approvada; assim como a de 23, que tambem o he.

*O Sr. 1.º Secretario* declara não haver expediente.

*O Sr. José Pedro* (pela ordem), diz que vai apresentar um requerimento, pedindo dispensa do intersticio marcado no regimento, para que entre amanhãa em terceira discussão o projecto que faz vigorar por mais dous mezes a lei do orçamento vigente. O orador não fez o requerimento, ao acabar a sessão de hontem, por não haver casa.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se dispense o intersticio, afim de entrar em terceira discussão amanhãa o projecto que põe em vigor no anno financeiro seguinte a lei do orçamento do corrente anno. — *José Pedro.* »

*O Sr. Xavier Lopes* manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que com urgencia a respectiva commissão dê o seu parecer sobre as posturas da camara municipal d'Agoa-Preta.

« Sala das sessões d'assembléa legislativa provincial, 26 de junho de 1848. — *Xavier Lopes.* »

He approvado sem discussão.

### ORDEM DO DIA.

*Terceira discussão do projecto n. 10 do anno de 1846, concebido assim:*

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º O presidente da provincia fica autorisado a fazer uma collecção da legislação provincial, contendo: 1.º, o relatorio da abertura das sessões; 2.º, todos os actos legislativos; 3.º, todas as ordens e regulamentos da presidencia, para execução da mesma legislação; 4.º, finalmente, todas as posturas das camaras municipaes que fôrem decretadas.

« Art. 2.º Serão distribuidos exemplares destas collecções por todas as repartições provinciaes, ficando de sobresalente uma porção á disposição d'assembléa provincial, e outra que será posta á venda, fazendo o seu producto parte da renda provincial.

« Art. 3.º O presidente da provincia dará o regulamento preciso para execução desta lei, não só no que diz respeito a impressão, como á distribuição e venda das collecções.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço d'assembléa provincial, 16 de março de 1846.— O deputado, *Carvalho Mendonça.* »

He rejeitado sem discussão.

Em seguida entra em terceira discussão o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo unico. O municipio e freguezia de Agoa-Preta, comprehende todos os terrenos ao sul do rio Serinhãem, que estão dentro da linha que parte do engenho Lopes, na margem do rio Una, ao engenho Pereirinha, na margem do mesmo rio Serinhãem, até ao ponto em que a mesma freguezia d'Agoa-Preta confina com a do Bonito; ficando assim interpretado o artigo 2 da lei n. 155, de 31 de março de 1846.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de novembro de 1846. — *Joaquim Villela. — Cunha Machado.* »

*O Sr. Cordeiro*: — Senhor presidente, eu pedi a palavra para dizer que ávista do módo porque se acha concebido o artigo deste projecto não pode deixar de resentir-se de alguma obscuridade ácerca de sua verdadeira intelligencia; porque, occupando-se elle de interpretar uma lei, em vez de, com effeito, servir de interpretação, vem ainda deixar a lei em duvida. O artigo 2.º da lei n. 155, de 21 de março de 1846 diz; (*lê*) mas nós temos tambem o artigo 2.º da lei n. 157 do mesmo mez e anno que eleva a freguezia a capella curada do Senhor do Bom-Fim, e que diz: (*lê*) ora, tratando este projecto de discriminar os limites que se devem dar entre a freguezia de Agoa-Preta e a freguezia do Bonito, dando por marca uma cachoeira chamada Cachoeira-da-Furada; e havendo no rio Serinhãem duas cachoeiras com esta mesma denominação, com a differença, porém, de uma estar mais acima, e outra mais abaixo; do modo porque está disposto, não fica claro em qual das duas he o limite. Portanto he preciso que esta assembléa diga qual he destas duas cachoeiras a que deve servir de limite. Eu tenho que mandar á mesa uma emenda; e, quando ella fôr posta em discussão, direi qual o motivo que me moveu a apresenta-la.

He lida a seguinte emenda que, depois de apoiada, entra em discussão:

« Depois das palavras = com a do Bonito = accrescente-se = inclusive a propriedade da Cachoeira-da-Furada, de Antonio Teixeira das Neves = : o mais como no artigo. — *Cordeiro.* »

*O Sr. Cordeiro*: — Senhor presidente, torno a pedir a palavra para explicar o motivo que me levou a apresentar a emenda que se acha em discussão.

Por experiencia propria, e por informações de pessôas fidedignas, estou alguma cousa a par da comarca do Bonito, não só porque lá morei dous annos, como porque tenho relações com as principaes pessoas daquelle lugar: e então eram muitas as pessoas que se queixavam dos legisladores não terem claramente marcado qual das duas cachoeiras era que servia de limites entre as freguezias do Bonito e Agoa-Preta. Esta confusão póde ser motivo de disenções entre os dous parochos daquellas freguezias, e supponho, Sr. presidente, que a cachoeira de que faço menção na minha emenda, he a que deve servir no indicado limite, não só porque está mais perto da freguezia d'Agoa-Preta, como porque fica muito fóra da linha que parte do rio Una ao rio Serinhãem: persuado-me e com rasão que a cachoeira que o legislador teve em vista foi a outra que fica collocada da parte de cima desta, e que nem fica fóra da linha e nem dista tanto do Bonito.

Penso que os meus nobres collegas estão já scientes do que me induzio a apresentar esta emenda.....

(O orador termina aqui o discurso, interrompido por um grande susurro que se desenvolve nas galaries, e por gritos de: « *Vamos ao nosso direito. — Vamos vêr se a assembléa acaba com isto. — Vamos acabar com isto.* »)

*O Sr. Laurentino*: — Senhor presidente, estou convencido que o nobre deputado, com a sua emenda, vai fazer alguma alteração nos limites já existentes....

(Augmenta o susurro nas galerias, de maneira que nos he impossivel ouvir o preopinante orador. — Vai diminuindo o tumulto; e agora podemos perceber o orador.)

*O Sr. Laurentino*: — Eu entendo, Sr. presidente, que, uma vez que a emenda do nobre deputado altera os limites da freguezia, deve-se ouvir o Exm. prelado diocesano, para que não passemos pelo desgosto porque já temos passado, de, depois de votada a lei, ficar sem execução.....

(O Sr. Cordeiro dá um aparte, que não nos he possivel tomar em rasão do grande alarido que se manifesta nas galerias. — O Sr. Laurentino conclue declarando que votará pela emenda, uma vez que ella não tenda a alterar os limites estabelecidos.)

Encerrada a discussão, he a emenda approvada, juntamente com o projecto.

Entra em terceira discussão o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Os abates, concedidos por causa das desolações da secca aos arrematantes do imposto de 2$500 réis sobre cabeça de gado vaccum consumido, aproveitam proporcionalmente aos seus socios, e subconductores, ou compradores de ramos.

« Ficam revogadas todas as disposições em contrário. »

« Paço da assembléa legislativa provincial, 17 de abril de 1847. — *Joaquim Villela. — Cunha Machado.* »

*O Sr. Mavignier*: — Sr. presidente, pelo modo porque se acha concebido o artigo deste projecto, tenho minhas duvidas de votar sobre elle: porque diz o artigo do projecto: (*lê*) ora, pergunto eu, havendo um arrematante vendido um destes ramos a um sugeito, e este a outra parte deste ramo, tem a assembléa o direito de fazer o credor deixar de cobrar a sua divida, ou quer a assembléa que se pague a expensa do cofre provincial?

Ora, esta assembléa attendeu as queixas de alguns, isto he, dos arrematantes do imposto, e agora quer fazer extensivo esse beneficio aos demais, que compraram parte destes ramos; mas eu temo que dahi não resultem demandas interminaveis, por isso que não sei se a assembléa póde obrigar alguem a que deixe de receber aquillo que lhe he devido, e mesmo que a assembléa se comprometta a fazer mais do que póde. Eu desejava, pois, em consequencia destas duvidas, que o illustre membro da commissão que redigio o projecto, me esclarecesse, para podêr com mais conhecimento de causa, dar o seu voto.

*O Sr. Laurentino*: — Sr. presidente, parece-me que as reflexões apresentadas pelo nobre deputado que me precedeu, não são mais do que duvidas...

O Sr. *Mavignier*: — São duvidas...

*O Sr. Laurentino*: — A' assembléa requereram os arrematantes deste imposto, que se lhes concedessem abate no preço porque tinham arrematado este imposto em rasão a secca que tinham soffrido: a assembléa, em attenção a esta causa de fôrças maior, abateu-lhes um tanto; mas elles fizeram reverter em beneficio privativo seu aquillo que a assembléa lhes concedeu, não querendo comprehender no beneficio: aquelles que intervierem na arrematação, comprando diversos ramos, illudindo assim o espirito da lei, que teve em vistas attender a todos quantos soffreram o prejuizo proveniente do mesmo motivo: um desses com quem se praticou essa injustiça he que requer a esta casa a explicação daquella resolução, e he isto o que faz objecto do projecto. Não vejo que perigo corra a fazenda publica, nem donde se possam originar as demandas que tanto receia a nobre deputado: a graça está concedida, a casa agora só faz declarar que foi sua intensão quando a concedeu.

*O Sr. Mavignier*: — E a assembléa póde mandar perdoar uma divida?...

O Sr. *Laurentino*: — Esta questão he secundaria, devia ser apresentada em occasião opportuna, que por certo não he esta; porquanto a assembléa só pretende presentemente fazer declarar que esse beneficio comprehende os compradores dos ramos. Julgo, portanto, improcedentes as duvidas do nobre deputado, e assim voto pelo projecto.

Encerrada a discussão he o projecto submettido á votação, approvado, e remettido á commissão de redacção.

Entra em segunda discussão o projecto n. 3 deste anno que marca o subsidio dos membros d'assembléa provincial para a proxima vindoura legislatura.

He approvado, para passar a terceira discussão.

(Augmenta consideravelmente o tumulto nas galerias. — O Sr. presidente reclama ordem.)

Entra em segunda discussão o projecto n. 7, deste anno, que autorisa a administração dos estabelecimentos de caridade a contratar o aforamento perpétuo do engenho Bemfica com o usufructuario do mesmo, o cidadão Bernardo José da Camara.

(Cada vez cresce mais o susurro nas galerias, que são invadidas por varios individuos, com os chapéos na cabeça. — O Sr. presidente ordena a esses individuos guardem á assembléa o respeito a que ella tem direito, e que tirem os chapéos. — Os amotinados a nada attendem, e gritam: « Não querem dar providencias: nós as vamos dar. »)

*Alguns Srs. deputados* reclamam ordem.

*O Sr. 1.º Secretario* lê o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da presente discussão por oito dias. — *Laurentino.* »

Sendo apoiado, entra em discussão e he approvado.

(Continúa a agitação nas galerias.)

*Alguns Srs. deputados*: — Ordem, ordem.

Entra em primeira discussão o projecto n. 8, adiado na sessão de hontem, por falta de numero (Vid *Diario* n. 142.)

Vai a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro licença para retirar o projecto n. 9, dado para primeira discussão no dia de hoje, visto que trata do mesmo objecto que o projecto n. 8, e que sahio da imprensa inteiramente mutilado. — *Trigo de Loureiro. — Cordeiro.* »

Apoiado entra em discussão; e submettido a votação he approvado, juntamente com o projecto, para passar a segunda discussão.

Entra em segunda discussão o projecto n. 10 deste anno, redigido assim:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º O presidente da provincia fica autorisado a mandar construir, na villa do Rio-Formoso, uma cadeia que possa conter 60 criminosos.

« Art. 2.º Este mesmo edificio deverá conter commodos para as sessões da camara municipal e jurados, e um corpo de guarda.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1848. — *Alves Ferreira. — Pereira de Carvalho. — Xavier Lopes.* »

*O Sr. José Pedro* não contesta a utilidade que em geral provém da construcção de cadeias em todas as comarcas da provincia; mas entende que antes de se dar preferencia a uma ou outra dessas comarcas, releva examinar as circumstancias especiaes della, attender ás despezas a fazer, e aos meios de occorrer a semelhantes despezas.

*O Sr. Xavier Lopes*: — Sr. presidente, he em virtude desta necessidade relativa, á que o nobre deputado que acaba de sentar-se, alludio, que eu, como signatario do projecto, tenho de sustentar a sua utilidade. Não quero, Sr. presidente, envolver-me na questão de utilidade geral, ou utilidade relativa, porque reconheço que a edificação de uma cadeia em qualquer comarca da provincia he de reconhecida necessidade. Eu, pois, Sr. presidente, singindo-me a opinião do nobre deputado, vou provar que existe esta necessidade relativa, a respeito da comarca do Rio-Formoso. Sr. presidente, as despezas devem ser decretadas por esta casa, segundo o estado de cada uma das comarcas, segundo seu augmento de população e estado de civilisação, proporcionando os commodos ás necessidades da população: he neste principio que consiste a justiça distribuitiva, principio que he proclamado pelo nosso pacto fundamental, pela constituição do imperio. Isto posto, vejamos se a villa do Rio-Formoso está, a respeito de outras comarcas, menos favorecida, se pode-se prescindir mesmo da providencia conteúda no projecto. Eu desculparei, Sr. presidente, ao nobre deputado, porque, talvel, não tenha viajado por essa comarca, digna, sem duvida, de maior protecção do podêr legislativo provincial, tendo apenas informações della; mas eu informarei alguma cousa á casa, como natural e morador desse lugar.

A villa do Rio-Formoso he a villa mais commercial que temos na provincia; existem alli não menos de 60 casas de commercio; e, sendo a sua elevação á categoria de villa de 1832, (se bem me lembro) tem crescido e prosperado com um impulso espantoso, e que promette um porvir lisongeiro a respeito de suas rendas: todavia, Sr. presidente, tem sido aquella villa infeliz em não ter merecido alguma attenção desta casa, em decretar algumas verbas de despezas para se fazer as obras de mais vital interesse e de maior urgencia: aquella villa tem sempre sido a menos onerosa ao thesouro de sua provincia, porque nella não existe uma só obra publica, um só edificio mandado fazer pelo governo, não obstante ser essa comarca a que mais concorre para a receita provincial.

Alli, Sr. presidente, uma matriz que ha, não consumio um só real dos cofres publicos, entretanto que vejo nas leis dos orçamentos passados e na vigente grossas sommas applicadas ás despezas das matrizes. A matriz do Rio-Formoso, tendo sido parte de uma capella, he toda devida aos louvaveis esforços de uma irmandade. A casa da camara municipal he uma pequena casa particular, que nenhum commodo offerece para as sessões dessa corporação, nem para nelle trabalhar o tribunal do jury, nem darem-se as audiencias do fôro civil e criminal.....

(O discurso he interrompido aqui por grandes alaridos e vozerias, embaixo do edificio e nas galerias, o orador faz pausa, e depois continúa.)

A casa da camara de Rio-Formoso, Sr. presidente, ia eu dizendo, não tem commodos proporcionados aos mistéres, ás occupações de que a revestio a lei da creação dessas corporações, do 1.º de outubro de 1828; nem tão pouco para se darem as audiencias, etc.; e, o que mais he, sendo uma casa particular, não póde ser substituida, por não haver outra melhor, em estado de se alugar; pois, como disse, a população he crescente, e a edificação particular agora he que vai progredindo. Além disso, Sr. presidente, não tem essa villa um lugar onde possa recolher aquelles que são indigitados de crimes, ou verdadeiros criminosos, resente-se grandemente, além de outras necessidades, de um edificio que ao menos contenha 60 criminosos, com as necessarias divisões e repartimentos para as pessoas de differentes sexos e qualidades; porque, Sr. presidente, he lastimoso e contra a terminante disposição de leis expressas que nos regem, que se misturem na mesma prisão os sexos, pela natureza separados; quantas vezes vêem-se os juizes embaraçados entre dous deveres tão arduos e contrários — e o resultado necessario he sempre a infracção de um delles..... (*Novos rumores nas galerias.*) A providencia da construcção de um edificio como estabelece o projecto he uma medida de vital interesse na villa do Rio-Formoso, e reclamada por uma necessidade publica. Esta villa, Sr. presidente, he a séde de duas outras villas que lhe ficam adjacentes a sul e norte, as quaes são Serinhãem e Agoa-Preta. Esta segunda foi creada ha 2 annos, e está tão principiante, que tem de recorrer, em quasi todas as suas necessidades, para a cabeça de comarca; assim, distando uma da outra não menos de 10 legoas, são remettidos seus presos para serem recolhidos em Rio-Formoso; e como, Sr. presidente, se a actual cadeia do Rio-Formoso he um armazem particular sem a precisa segurança, sem commodos para os reclusos, e oneroso para a thesouraria, sem satisfazer a necessidade publica; como, digo eu, se não vê a urgente necessidade de se edificar uma cadeia na villa de Rio-Formoso, com a economia e utilidade publica de, no mesmo edificio, haver uma casa para fazer suas sessões a camara municipal?? Eu bem sei, Sr. presidente, que dos cofres das municipalidades deve sahir a despeza da casa de suas sessões; mas a de Rio-Formoso não póde isto fazer, porque não tem patrimonio, e porque creio que tem sido mal fiscalisada em suas rendas nos annos anteriores. Demais a despeza da casa tem de ser fornecida pela thesouraria provincial; e já vê a camara que esses alugueis refluem para o thesouro, edificando-se a cadeia de que falla o projecto em discussão.

Passarei agora, Sr. presidente.....

(O orador he interrompido, segunda vez, pelo motim que reina na galeria e em todo o edificio; pede ao Sr. presidente que mantenha a ordem, e como esta se não restabelece, prosegue)

Sr. presidente, como se não restabeleça a ordem nas galerias, vou mandar á mesa um requerimento, pedindo o adiamento do projecto em discussão, ficando tambem adiado o meu discurso. Remetto o meu requerimento.

(Os espectadores sahem em borbotão, gritando: « Não querem que passe a deputação; o piquete não quer deixar passar o povo, nós vamos dar as providencias..... »)

*Vozes no salão*: — Ordem, ordem!

*O Sr. 1.º Secretario*: — Já se deram as providencias.

(Um dos espectadores annuncia ao povo que os Srs. deputados declararam achar-se coactos, e pede-lhes saiham das galerias, para que entre a commissão do mesmo povo, e guardem respeito a assembléa. ... O povo a nada attende e grita: « Queremos ver apresentar-se a petição, queremos ver o que diz a commissão do povo. »)

*O Sr. Deputado Joaquim Villela*: — Declaro solemnemente que não estou coacto... (*Numerosos apoiados no salão e nas galerias.*)

*Vozes na assembléa*: — Não estamos coactos.

*O Sr. José Carlos*: — Sr. presidente, entre nós não ha coacção; nós deliberamos conforme as nossas concienciais, e com resignação; o povo pernambucano respeita os seus escolhidos, e não nos póde forçar a que tomemos uma deliberação que exceda a orbita de nossas attribuições: esta assembléa reconhece o direito que tem o povo para fazer petições aos podêres politicos; porém lamenta quando vê excessos, pois não he com elles que se obtêem o remedio: com moderação, e muita moderação, tudo se consegue. Portanto, reclamo, Sr. presidente, ordem e muita ordem, visto que só com ella, e com a maior calma se póde discutir negocios de grande monte. (*Apoiados.*)

*O Sr. José Pedro* tambem pugna pela ordem e requer que se leia o regimento, na parte que diz respeito ao caso vertente.

*O Sr. 1.º Secretario* lê.

Entram para a galeria reservada varias pessoas do povo encarregadas por este de apresentar á assembléa a sua petição.

O Sr. *Presidente* manda recebe-la pelo continuo.

*O Sr. 1.º Secretario* faz a leitura da mesma que he a seguinte:

« *Illms. Srs. deputados provinciaes.* — O povo desta capital reunido, em torno da casa de vossas sessões, vem pacificamente usar do direito que lhe concede o artigo 179, § 30 da constituição, pedindo-vos que o attendais no que passa a expôr.

« Vinte e seis annos fazem que o Brasil he independente, e no entanto o povo tem continuado a ser esmagado pela influencia estrangeira: teem-se succedido diversos ministerios e legislaturas, houve a reforma da constituição, promulgaram-se centenares de leis, e o estrangeiro continuou e continúa ainda em seu predominio feroz, em sua conquista barbara.

« Não satisfeito em haver transportado para a Europa todo o nosso ouro, elle invadio o nosso commercio de uma maneira espantosa; e, como se isto não fôsse bastante para saciar sua avareza, elle trata de appropriar-se de todos os ramos da industria brasileira. Já não ha artista nacional que possa viver de seu trabalho, porque o estrangeiro ambicioso lhe tem roubado todos os meios honestos de uma subsistencia licita; e não satisfeito com tudo isto, elle tenta contra a vida dos filhos do Brasil, em seu mesmo paiz, como hontem acontecêra nesta mesma cidade, segundo deve ter chegado ao vosso conhecimento.

« Um estado tão deshonroso e aviltante como este não póde ser mais tolerado pelo povo, e portanto elle se apresenta perante vós, encorajado pela consciencia do seu direito, pedindo-vos que o salveis da dominação estrangeira, fazendo passar uma lei que garanta aos nacionaes unicamente o commercio a retalho, bem como o direito de serem caixeiros e o exercicio dos differentes ramos de industria brasileira dentro da provincia, prevenindo, por meio de sabias disposições, que não seja illudida a providencia que do vosso patriotismo se exige.

« Outrosim, requer o povo, que ordeneis ao presidente da provincia, que, no prazo improrogavel de quinze dias, faça embarcar a todos os Portuguezes solteiros, que se acharem nesta cidade e nos demais lugares da provincia, visto serem inimigos implacaveis dos Brasileiros, como em differentes épocas teem mostrado: assim tambem, que representeis á assembléa geral da nação ácerca da necessidade que tem o paiz de uma assembléa constituinte para tratar de uma reforma social, que se

MUTILADO

DATA INCORRETA

harmonise com o progresso liberal do seculo e estado presente da sociedade brasileira.

« O povo confia em vós, Senhores deputados provinciaes, e por isso espera que o attendereis, fazendo passar dentro em tres dias a lei de que acima se faz menção, e decretando providencias taes, que desde já não haja mais um caixeiro estrangeiro, a excepção daquelles que são indispensaveis nas casas de grosso trato, os quaes não poderão exceder a um em cada uma dellas.

« Se não fôr attendido, o povo protesta usar dos meios que a sua rasão lhe suggerir, para libertar-se do insultante jugo que o opprime; e sobre vossas cabeças, Srs. deputados provinciaes, recahirão as consequencias de qualquer conflicto que porventura haja de apparecer.

« Pateo da assembléa provincial, 27 de junho de 1848. »

*O Sr. José Pedro* (pela ordem) observa que a petição pela sua materia, deve ir ás commissões de constituição e podêres e de orçamento; porém lembra a nomeação de uma commissão auxiliar.

*O Sr. Cunha Machado*: — Sr. presidente, he verdade que a representação do povo comprehende objectos pertencentes ás attribuições da commissão de constituição e podêres, da qual faço parte. Ella não se esquiva de dar o seu parecer; mas como membro desta commissão, e em vista da faculdade que me concede o regimento, requero que se nomei uma commissão auxiliativa, tirada ou dos membros que compõe esta casa, ou de pessoas intelligentes de fóra; para que a commissão de constituição e podêres, d'accôrdo com a commissão auxiliativa, possa emittir um juizo mais seguro, e offerecer a esta assembléa proposições que satisfaçam as necessidades legitimas da população; e esta minha proposta está de accôrdo com o regimento. (*Lê*) Ora, eu podia requerer a nomeação de uma commissão especial, mas não farei isto porque quero tomar parte no juizo, que se tem de proferir, e nas medidas reclamadas. Estou convencido que todos os meus nobres companheiros concordarão commigo n'isto.

Lê-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que, de conformidade com o art. 35 do regimento, autorise esta assembléa, a nomeação de uma commissão auxiliar, composta de 3 membros, que, de accôrdo com a commissão de constituição e podêres, tome em consideração a representação enderessada por parte do povo desta capital. S. R. — *Cunha Machado*. »

Apoiado, entra em discussão.

*O Sr. José Pedro* observa que a expressão do regimento he um pouco ambigua, mas que se não deve entender que ella autorisa a nomeação de pessoas de fóra da casa para a commissão de que se trata.

*O Sr. Cunha Machado*: — Sr. presidente, com effeito he um pouco ambigua a expressão do art. 36 do regimento, e por isso persuadi-me que esta assembléa podia nomear uma commissão de fóra para, de accôrdo com as commissões internas, proferir o seu parecer ácerca de qualquer objecto importante; mas, uma vez que esta não he a intelligencia jenuina do regimento, estou conforme, e concluirei, pedindo a V. Exc. submetta o meu requerimento á votação visto que elle até aqui não tem soffrido opposição.

Submettido á votação, he approvado o requerimento.

*O Sr. Presidente.* noméa para membros da commissão auxiliativa os Srs. José Pedro, Joaquim Villela e Alves Ferreira. —

Depois de breves reflexões, he o Sr. José Pedro dispensado da commissão, a pedido seu, e nomeado para o substituir o Sr. Simplicio Antonio Mavignier, que aceita a nomeação, comquanto se houvesse esforçado por obter escusa.

*O Sr. 1.º Secretario* declara que a petição vai ser remettida a commissão de constituição e podêres, e á auxiliativa. (*O povo sahe das galerias.*) Continúa a discussão interrompida.

*O Sr. Xavier Lopes* observa que seu discurso fôra interrompido, quando elle declarára que queria mandar um requerimento á mesa; e pede que este seja submettido á votação.

*O Sr. 1.º Secretario* lê o seguinte requerimento:

« Requero o adiamento do projecto n. 10 por tres dias. Salla das sessões, etc. — *Xavier Lopes*.

Apoiado, entra em discussão, e he approvado.

*O Sr. Mavignier* requer se dê para ordem do dia da sessão seguinte o projecto que cria uma escola industrial, e que se acha assignado por elle e pelos Srs. Alves Ferreira e Cordeiro.

*O Sr. Presidente* dá para ordem do dia da sessão seguinte:--leitura de projectos; -- pareceres e indicações;-- primeira discussão dos projectos 12 e 13;--3.º do de n. 11 todos deste anno, e continuação das ordens dos dias anteriores, e levanta a sessão as duas horas da tarde.

### 13.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE JUNHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Approvaçaõ da acta da sessaõ anterior. — Expediente. — Adiamento de um parecer da commissaõ de legislaçaõ. — Representaçaõ do povo. — Approvaçaõ, em 1.ª discussaõ, do parecer da commissaõ de instrucçaõ publica acerca do professor de latim do bairro do Recife; — do n. 13. — Adopçaõ do de n. 11, em 3.ª discussaõ.*

As 11 horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 19 Srs. deputados.

O *Sr. Presidente* declara aberta a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

*O Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Secretario da provincia, accusando remessa da informação do inspector da alfandega ácerca da quantidade de sabão estrangeiro o nacional, importado nesta provincia, nos annos financeiros de 36 a 37 e de 37 a 38. -- Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo um officio da commissão encarregada da direcção da caixa economica dos empregados provinciaes. --- Inteirada.

Outro do mesmo acompanhado do parecer do Exm. bispo diocesano, ácerca da trasladação da matriz da freguezia de San-Caetano-da-Rapoza para a igreja de N.-Senhora das Dôres de Caruarú -- Inteirada

*O mesmo Sr. Secretario* lê tambem o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, examinando a petição da administração geral dos estabelecimentos de caridade, em que representa a esta assembléa a duvida em que labora ácerca da verdadeira intelligencia que se deve dar ao art. 31 da lei provincial n. 144, de 22 de maio de 1845, por conta das variadas interpretações que tem tido o sobredito artigo, que diz: « Ficam adjuntas ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade as casas para pobres ou albergarias da cidade do Recife; » entende que a palavra *adjuntos*, querendo dizer *annexos*, ficam as albergarias, *ipso facto*, fazendo parte do patrimonio dos estabelecimentos de caridade, e por consequencia subjeitos aos mesmos estatutos que regem aquelles estabelecimentos, e sób a inspecção da mesma administração sem que comtudo dahi se colha que os pobres e mendigos devam ser expulsos de seus alvergues, se a administração entender conveniente: -- o que em caso nenhum poderá fazer, não só porque nada mais deshumano irreligioso do que ver esses miseraveis aleijados pelos mercados publicos, expostos ás intempéries da athmosphera, e á irrisão de entes degenerados, como principalmente porque existe uma casa para guarida delles, legada pelo finado concelheiro o Reverendo conego Joaquim Marques d'Araujo, a qual, achando-se sób a direcção do seu testamenteiro o Reverendo Domingos Germano Affonso Regueira, deve passar á sobredita administração, por ter a seu cargo a policia de taes instituições.

« Outro sim, he a commissão de parecer que os contos, que demanda a outra casa, sejam costeados pelas rendas do patrimonio; e não sendo sufficientes, se consigne quota na lei do orçamento para esses reparos, e mesmo para as despezas da conservação das sobreditas casas.

« Salas das commissões d'assembléa legislativa provincial, 28 de junho de 1848. — *J. T. Cordeiro. — Duarte Pereira. — Antonio Pereira Barrozo de Moraes.* »

Fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Ferreira Gomes.

*O Sr. Cunha Machado* (pela ordem.) diz, que na qualidade de membro da commissão de constituição e podêres, a cuja consideração foi submettida na sessão de 27 do corrente, uma representação enderessada á assembléa provincial em nome do povo declarou que não foi possivel á commissão organisar o seu parecer no curto prazo de menos de 24 horas, como se desejava, tanto por causa da transcedencia das medidas reclamadas em dita representação, que demandam algum tempo de meditação e trabalho, como tambem porque não podia a commissão deixar de ser distrahida de sua missão em presença dos movimentos occorridos nesta cidade; mas que apresentará o resultado de seu trabalho no tempo mais breve que lhe fôr possivel.

*O Sr. 1.º Secretario* lê a seguinte representação:

*Srs. d'assembléa provincial.* — Os cidadãos, abaixo assignados, pelo § 30 do art. 179 da constituição, que lhe permitte apresentar por escripto ao podêr legislativo e ao executivo reclamações, queixas, ou petições, vem perante os representantes da provincia delenear o quadro dos seus soffrementos, e pedir um remedio prompto e efficaz que melhore suas condições. He sabido o quanto temos soffrido pelo estado de orphandade do povo, entregue todo a interesses mesquinhos, sem que até agora nenhum dos podêres do estado cure de seus padecimentos: toda a industria, todo o trabalho nos he vedado; porque os Portuguezes, protegidos por circumstancias que lhes são favoraveis, com a mesma lingoa, a mesma religião e quasi os mesmos costumes, se teem introduzido entre o povo, e apoderado do pequeno commercio, da industria artistica e de todos os ramos principaes da vida domestica. Um Portuguez sapateiro, por exemplo, ou chama para a sua loja os seus patricios, ou compra escravos e os applica á este officio, excluindo desta arte aos filhos do paiz que queriam aprender o mesmo officio ou já o tinham aprendido.

« Nada importa que tenhamos uma profissão se a não pode-nos exercer e muito menos viver do nosso trabalho, porque todos os recursos nos são tolhidos pela concurrencia de estrangeiros; sendo os Portuguezes os mais favorecidos pela lingoa commum, e pelos que já existem no paiz, sempre em hostilidade com os naturaes por seus odios inveterados, por seus interesses mesquinhos, e sobre tudo pela audacia com que affrontam os nossos justos resentimentos.

« Sabemos que a assembléa provincial não está autorisada a legislar sobre negocios geraes, porém a males extremos remedios heroicos, e a assembléa provincial não nos deixará correr de abysmo a abysmo, até que nos precipitemos todos na voragem da anarchia. Vós, Senhores, não desconheceis os nossos males; pedimos que os remedieis, e o mais prompto remedio será tomar uma delibereção momentanea, emquanto recorremos á assembléa geral, ou vós o fareis em vosso nome como he do vosso rigoroso dever.

« Queremos, Senhores, que o commercio a retalho, que a pequena industria seja privativa dos filhos do paiz e dos cidadãos naturalisados, no gozo de seus direitos politicos.

« Senhores, o momento he precioso, não o percais, perdendo-nos a todos. Recife de Pernambuco, 27 de Junho de 1848.- José Higino de Miranda.--Padre Salvador da Rocha Oliveira.--Manoel Elias de Moura.--José Joaquim Umbelino de Miranda.--Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.--Manoel Antonio Nunes Machado.--Antonio Muniz Tavares.--Claudino do Rego Lima.--Antonio Ferreira d'Annunciação.--Filippe José de Souza.--José Joaquim da Costa.--José Francisco de Paula.--Candido Clementino Pereira de Carvalho.--Joaquim Antonio de Lima Pinto.--José Teixeira Peixoto.--Antonio Francisco dos Passos.--Antonio Pires Galvão.--Joaquim Rufino do Rego.--Joaquim Claudio Monteiro Junior.--Marcolino Ferreira da Costa.--Joaquim Canuto de Santa Anna.--João Tavares da Cruz Fonseca.--Francisco Marinho de Miranda e Castro.--Francisco das Chagas de Oliveira.--Antonio Francisco Rodrigues Magalhães.--Manoel Juvencio de Saboia --Alexandre da Silva Fragozo.--Americo Pereira de Brito --Jeronymo Dantas Timbó.--Vicente Ferreira de Mello Albuquerque Pitta --José Domingues Codeceira.--João Pereira Lagos.--Gonçalo Nunes da Fonseca.--Manoel Joaquim Baptista.--José Leão de Castro Junior.--Manoel de Jesus Maria --Macario de Luna Freire.--Manoel Pereira de Alcantara.--Jorge Avelez do Nascimento.--Miguel d'Albuquerque Mello.--Francisco da Silva Rego.--Joaquim Ignacio Alves Xavier.--Manoel Serapião de Almeida Fortes.--João Baptista Rodrigues da Silva Cabral.--Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.--Manoel Fonseca de Medeiros.--Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.- João Carlos Augusto de Figueiredo.--Antonio Joaquim Gonçalves de Moraes.--José dos Santos Pereira.--Christovão José Ferreira.--João Profirio de Santa Anna --Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley.--José Rodrigues da Silva Cabral.--José Alves Guerra. -- José Maria do Amaral.--Francisco Felix das Mercês.--João Baptista de Carvalho.--Victorino José dos Passos --José de Brito Salgueiro.--Henrique José d'Azevedo. -Padre Pedro José Nunes.--Luiz de França.--Manoel Antonio da Silva.--José Ribeiro do Amaral.--Constantino José Filippe S.-Thiago.--Antonio Pedro Rodrigues França.--Izidorio Bernardo da Silva.--João Dionizio Barboza.--Padre José Mathias Ribeiro.--José Theodoro Gomes.--Joaquim Elias de Moura Gondin.--Paulino Coelho Bahia.--Joaquim José Pereira Vianna.-- Felix Antonio Alves Mascarenhas.--Joaquim dos Santos Azevedo Junior.--Miguel Vieira de Mello.--Joaquim Affonso Ferreira.--João de Carvalho Raposo.--Francisco de Souza Rego Monteiro.--Joaquim Francisco Franco.--José Gomes do Rego Cazumbá.--Francisco José do Rego.--Francisco de Paula Silva Junior.--Vicente de Paula Oliveira Villa-Boa.--Manoel José Ferreira.--Antonio José Guedes de Barros.--José Romão de Freitas.- Claudio José Durans.--Gregorio Alves da Rocha.--José Francisco de Paula.--Manoel Francisco de Paula.--Antonio Teixeira Lima.--Innocencio Paz Mendonça.--Innocencio Rodrigues de Miranda.--Francisco Solano de Paula. -Paulino da Silva Barboza.--Antonio Climaco Moreira Temporal.--Francisco Fausto Jasmim.--Luiz Cyriaco da Silva.--Mathias Carlos d'Araujo Maciel.--Antonio Manoel de França.--Manoel Agapito.--Pedro José Alves Correia.--João Figueira da Silva.--Francisco José Arantes --Benedicto Gervazio das Mercês Chavins.--Zefirino d'Oliveira Souza.--Manoel Joaquim Muniz.--José Cyriaco dos Prazeres.- Francisco Manoel da Rosa.--Antonio José dos Santos Servina.--Luiz Marciano do Sacramento.--Antonio Francisco Alves.--José Felix da Cruz.--Francisco José da Piedade.--Vicente Ferreira de Farias.--José Felix Pereira de Lira Costa.--Miguel da Fonseca Galvão.--Francisco Joaquim de Oliveira Souza.--José Gomes da Silva.--Manoel Gonçalves Branco.--Marcolino José Alves.--Francisco de Borja.--Antonio Mathias Carneiro Leão.--Manoel do Nascimento.--Bento José Julião Muniz.--Joaquim Antunes Alves.--Leopoldo da Silva Ferreira Junior.--Domingos Francisco da Costa.--Marcolino do Reis Lins.--Gonçalo Borges da Fonseca.--João Paulo da Silva e Mello.--João Januario Serra-Grande.--Marcolino Jacintho de Santa Anna --Angelo da Silva.--Tito Avelino de Barros.--Francisco Xavier Carneiro.--A. Eustaquio C. Matos.--Bernardo Soares dos Reis.--Francisco da Cruz e Assumpção.--Guilherme Gonçalves.--Jaques Joaquim da Silva --Agostinho de Souza Pinto.--Antonio Correia da Silva.--Balbino José de Andrade.--Innocencio Ferreira Pulquerio.--Francisco Pio da Roza.--Ignacio Bento de Loyola.--José Monteiro da Silva.--Manoel José de Souza Luna.--Norberto Alves Cavalcanti.--Diogo Machado Portella.--Seraphim José dos Anjos.--Ignacio José de Paula.--João Monteiro de Queiroz.--Francisco de A. Henriques. - José Nicoláo Nunes Sette.--Antonio José Rodrigues de Paula.--José Gonçalves da Porciuncula.--João de Duda da Silva Borges.--Paulino Herculano de Figueiredo.--Manoel Bento da Silva.--Luiz Gonzaga de Viterbo.--Bernardo da Guia.--José Victorino de Paiva.--Theophilo Manoel.--Estevão Teixeira Pinto.--Francisco de Paula Fernandes M. J.--Paulino José Santa Anna.--Irineo Ferreira Rabello.--José de Souza Fortuna.--Ferminiano José de Barros.--João Coelho.--Luiz de França e Mello.--João Bonifacio da Silva.--Antonio Francisco de Jesus.--Manoel José de Santa Anna.--Angelo José Themoteo.--João das Virgens Motta.--Manoel Pereira.--Antonio Bernardes da Cunha Avellar.--Manoel Francisco da Cunha.--Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.--Diogo Baptista Fernandes.--João Chrisostomo Lima Junior.--João Baptista Furtado.--Elias Eliseu.--Antonio Rufino Ferreira Padilha.--José Salvador Pereira Braga.--Silvestre Antonio.--Manoel da Fonseca.--Mauricio Alves de Freitas.--Jesuino Antonio Marques.--Francisco de Paula Rodrigues.--Exequiel da Silva França.--Manoel Vicente de Barros.--Caetano Ferreira da Silva.--José Joaquim de Lima.--Antonio Camello Pessoa.--Antonio José dos Santos.--Francisco Romão Barboza.--Manoel Joaquim Varedas.--Francisco Luiz Wanderley.--João Antonio Bernardo.--Francisco Xavier de Lima.--Estevão Proto-Martir de Figueiredo.--João Leite de Sampaio.--Antonio da Costa Rego Lima.--Manoel Bezerra de Menezes.--Manoel Thomaz dos Santos.--José Joaquim de Almeida Castro.--Miguel Joaquim Machado Freire.--José Ignacio Ribeiro.--Francisco de Paula Carneiro Leão.--Joaquim Claudio Monteiro.--Antonio Annes Jacome Pires.--José Ignacio de Abreu e Lima --Francisco Xavier Pereira de Brito.--Manoel Esteves da Costa.--Antonio Honorio de Carvalho.--Francisco Antonio de Figueiredo.--Joaquim de Souza Cirne.--João Rodrigues de Miranda Junior.--João Fernandes de Souza.--Luiz de França Souza Marinho.--Joaquim Theotonio Ferreira.--Pantaleão Gomes.--Henrique Cerylo de Mendelo.--Joaquim Hemeterio da Trindade.--Domingos Pires Ferreira. -Felix da Cunha Navarro Lins.--José Joaquim Umbelino de Miranda Junior.--Antonio Pereira da Camera Lima.--Padre Antonio Francisco da Trindade.--João José de Gouveia.--José Vieira de Oliveira Maciel.--Eugenio Amancio da Paixão.--José Joaquim de Souza.--Victorino Ribeiro.--Manoel Izidoro dos Passos.--Manoel da Cruz.--Constancio Carneiro Cezar.--Francisco de Araujo Barros. »

He remettida á commissão de constituição e podêres, e á auxiliativa.

(*Continuar-se-ha.*)

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1848.**

Ordem do dia para a sessão da assembléa legislativa provincial, que deve de haver lugar amanhãa (1.º de junho): -- leitura de projectos, pareceres e indicações; -- 1.ª discussão dos projectos ns. 4 e 17, -- 2.ª do de n. 1, e 3.ª do de n. 3, deste anno.

## AINDA OS ACONTECIMENTOS DE 26 E 27 DE JUNHO.

Ainda bem que ahi ficam aquém de nós os tenebrosos dias 26 e 27 de junho!... Graças ao REGULADOR DE TUDO, já passou essa época de terror, esse padrão de vergonha para Pernambuco!..... Já nos não vem echoar nos ouvidos o horrivel e barbaro grito: « *Mata marinheiros* », que, nesses dias de eterno luto, foi posto na bocca de algumas pessôas inexperientes do povo por certos cabecilhas safaros e sordidos; por alguns entes degenerados e egoistas, que, esquecidos dos preceitos da santa religião que professamos, ousam concitar seus concidadãos a cobrirem de oprobrio a patria dos Vieiras, Henriques Dias e Camarões, commettendo actos de carnificina, sómente proprios dos barbaros habitadores dos aridos sertões da Africa!... Já não vemos arrancar um pobre homem dos braços da esposa e dos filhinhos, para estrangula-lo em pleno dia, pelo simples facto de haver nascido em Portugal, como nos dizem que acontecêra na rua da Praia!.... Já não temos o desgosto de ouvir affirmar que alguem, a quem corria rigorosa obrigação de aplacar as iras da plebe, cada vez mais as ateava, clamando-lhe que não poupasse a vida a um só Portuguez, e que os caçasse como a lobos!... Já amainou o phernesi popular, e pois se não pódem aproveitar delle para invadir a residencia do Exm. Sr. Manoel de Souza Teixeira, varejar-lhe todos os cantos da casa, cobri-lo de insultos, e pôr em prova a coragem civica de que he capaz esse ancião venerarel, que esmagou os seus vis inimigos, recebendo com o maior sangue-frio os phariseus encarregados da torpe missão de injuria-lo de modo sómente proprio de quem ha perdido todo o brio, todo o pundonor, toda a honestidade, e facilitando-lhes o almejado varejo!... Essa época de terror já passou, nós o repetimos; e certo não se tivera prolongado tanto, se as primeiras ordens do Exm. Sr. vice-presidente da provincia fossem cumpridas tão religiosa e promptamente como convia; se todas as autoridades policiaes de então desenvolvessem a necessaria actividade.

Praza a DEOS que semelhantes scenas jamais se reproduzam entre nós; sirvam ellas para fazer com que sejam mais prudentes os escriptores, que menos pensadamente insuflam o incauto povo, e com lingoagem desabrida e subversiva, fazem reviver odios antigos e quasi extinctos. Attendam esses escriptores que, chegado o momento critico, nem elles mesmos se pódem julgar a coberto do risco de vida que correm todos aquelles que teem a infelicidade de contar um desaffecto ou um inimigo entre os ardentes que, nessas occasiões, se encarregam da tarefa de dirigir os que se acham fascinados, e acommettidos da feble da anarchia.

Quando fallamos dest'arte a alguns dos nossos contemporaneos, não temos intenção de offendê-los; não lhes irrogamos a injuria de suppô-los capazes de approvar, nem ao menos *incorde*, a carnificina de que já demos conta em o numero passado: apenas levamos em mira lembrar-lhes que nunca he bom usar dessa phraseologia caustica e provocadôra, que he capaz de exarcebar os amigos, e arrastra-los a desatinos que nodoarão para sempre o nome de quem quér que os praticar.

Poderámos conluir aqui esta parte do nosso trabalho de hoje; mas não o faremos, sem observarmos que, mão grado os esforços de certos amotinadores, os briosos chefes da guarda nacional, o benemerito commandante geral do corpo de policia, e os distinctos commandantes dos batalhões de primeira linha que ora pertencem á esta guarnição, portaram-se de modo a convencê-los de que o militar honrado e verdadeiramente brasileiro não sabe trahir os seus deveres. Dentre os Srs. commandantes de batalhões, a que por ultimo nos referimos, não deixaremos de mencionar o nome do Sr. capitão Dom Diogo Roberto da Silveira, que se acha commandando interinamente o setimo batalhão de caçadores, e que não só coadjuvou muito a companhia de cavallaria na dispersão dos grupos desordeiros, senão tambem deu a mais flagrante prova de dedicação ao governo, quando, no dia 26, appareceram os primeiros movimentos; pois que, apresentando-se ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, se exprimio assim: « Em cumprimento das ordens do Exm. Sr. commandante das armas, acho-me no pateo deste palacio, encarregado de guardar, com o meu batalhão, a pessoa de Vossa Exc.: póde, pois, V. Exc. estar descansado, e certo de que só será desacatado depois que aquelles que tentarem desrespeita-lo houverem passado por cima do meu corpo. Procedendo deste modo, cumprirei o meu dever; porquanto nada mais farei do que defender a Sua Magestade o Imperador na pessoa de seu delegado. »

Falta-nos noticiar aos leitores, que, na cidade de Olinda e na Passagem-da-Magdalena, tambem houveram alguns desaguisados: a barbaria chegou até lá. Nessas paragens os pobres Portuguezes enermes fôram igualmente victimas do furor dos desalmados. Entretanto, devemos declarar que o Sr. subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, informado de que o inspector da Passagem fôra o promotor do tumulto que ahi houvera lugar, demittio-o immediatamente. He de esperar que S. S.ª trate de processar a esse individuo que, abusando do cargo que tinha sido confiado, tentou contra a segurança individual e de propriedade dos moradores no districto cuja vigilancia lhe fôra incumbida.

Ao concluirmos, annunciaremos que, tanto na rua da Praia, como na do Rangel, e na Passagem da Magdalena, commetteram-se alguns roubos; sendo mais consideraveis os praticados nas referidas ruas. Informannos que os autores desses roubos não são desconhecidos. Temos para nós que, não só os degenerados que assim mancharam a gloria de Pernambuco, senão tambem os que provocaram e fizeram a carnificina, serão devidamente punidos.

## OS PORTUGUEZES ENTRE NO'S.

Quasi que se achava extincto esse odio que em éras mais atrasadas os Pernambucanos votavam aos Portuguezes; senão quando mão arteira e maligna procura fazer reviver semelhante sentimento, tanto menos justificavel, quanto somos christãos e devemos de amar a todos os nossos irmãos em Jesus-Christo, nasçam elles aqui ou alli. Reconhecemos para logo que essa mão era, por sem duvida, a de algum especulador que se esforçava por turvar as agoas para podêr pescar mais á vontade; contando, porém, com a illustração do seculo actual, e com a bondade natural dos nossos comprovincianos, entendemos que essa vil intriga não produziria o minimo effeito, e por isso a entregámos ao desprezo. Entretanto, enganamo-nos: os factos que nestes ultimos dias hão tido lugar entre nós, provam de maneira a não deixar a menor duvida, que, nada obstante essa illustração e essa bondade, os nossos patricios deixaram-se engodar pelos cantos da sereia. Cumpre, pois, que saiamos da apathia, e digámos alguma cousa a respeito; afim de ver se conseguimos rehabilitar o credito do nome pernambuco, tão gravemente manchado pelos tenebrosos acontecimentos de que ainda hoje nos occupámos.

Por mais tratos que demos á imaginação não podemos atinar com a rasão de semelhante odio, e ainda menos com o motivo justificativo desses actos de barbaria, que se praticaram contra os Portuguezes, e que alguem quer que se pratiquem. Se absolutamente fallando, taes actos jámais se pódem justificar, por isso que a qualquer de nós corre a rigorosa obrigação de não offender aos nossos semelhantes; como será possivel que nos desprendamos dessa obrigação para com os Portuguezes, cujo sangue gyra nas nossas veias; — que estão ligados com nosco pela religião, pelo idioma, e pelos costumes e pelos laços de familia? Não o devemos de certo; tanto mais quanto he sabido que alguns dos nossos que teem vivido entre elles hão sido tratados com todo o acatamento e respeito, e não convém que em bonhomia e generosidade cedamos um unico palmo de terreno a povo algum do mundo conhecido. Se ha quem duvide do que temos dito com respeito ao tratamento que nossos concidadãos recebem em Portugal, pergunte-o aos Srs. Thomaz de Aquino Fonseca, Joaquim José da Costa e José Marques da Cossa Soares. Estes Pernambucanos honrados, que ahi viveram por alguns annos, confirmarão, por sem duvida, a nossa asserção. Demais, não he soberana nesse reino uma nossa patricia? Não he ella idolatrada pela maioria da nação? Certo que sim. Como, pois, declararmos guerra de vida e morte a um povo que, governado pos uma nossa concidadãa, a ama e venera, como a uma mãi carinhosa e desvelada? Esta só consideração fôra por si só sufficiente, para que olhassemos para os Portuguezes como para um povo amigo.

E a influencia que estes exercem no commercio, redarguir-nos-hão? Pois bem: apreciemos as rasões da allegada influencia, e vejamos se a objecção he valiosa.

No commercio, assim como em todas as classes em que se acha dividida a sociedade humana, se não passa de salto da minima para a maxima categoria: ninguem póde ser bom negociante, quér de grosso trato, quér não, sem que tenha sido caixeiro; os Portuguezes subjeitam-se a isso, soffrem privações, accommodam-se a tudo, e ao cabo de annos adquirem, não só a pratica, senão tambem a confiança necessaria para se estabelecerem. Tenham, pois, todos os nossos patricios a mesma resignação; sejam educados de modo que se não tornem nimiamente susceptiveis; deixem os pais de prestar ouvidos a todas as queixas que lhes elles fazem, quando por-

MUTILADO

ventura se acham de caixeiros em algumas casas de negocio; que, certo, serão preferidos aos Portuguezes, como já o são alguns que reunem as qualidades a que nos referimos, e chegarão a ser tão negociantes, como o he o Sr. Thomaz de Aquino Fonseca, que, por si mesmo, conquistou a posição em que hoje se acha. E não existem, nesta mesma cidade, muitos caixeiros brasileiros, não só filhos da capital, como de outras provincias e do interior desta? Não he verdade que em todos os ramos da vida commercial ha Brasileiros? Como, pois, allegar essa preferençia exclusiva? Ella não existe. Nós, que assim vos fallamos, somos Brasileiro, nascemos e fomos criado neste Recife; mas, isto não obstante, ha mais de 25 annos que vivemos vida commercial, sem que nunca tenhamos soffrido a minima perseguição, pelo simples facto de havermos visto a luz no Brasil: ao contrário, temos recebido mui bom tratamento e muitas provas de confiança, não só dos Portuguezes, senão tambem de todos os estrangeiros que commerciam nesta praça; fizemos o nosso tirocinio em casa de um Portuguez, que, além de nos preferir, na amizade e confiança, a varios patricios seus que comnosco trabalhavam de parceria, acreditou-nos na praça, e não quiz expirar senão nos nossos braços, depois de haver-nos constituido nas circumstancias de substitui-lo. Estes factos jamais se riscarão da nossa memoria; e sempre que nos recordamos delles, não podemos deixar de reviver os sentimentos de amor e respeito de que sempre estivemos animados para com o homem que tanto nos honrou. E não he só isto: temos parentes que, havendo encetado sua carreira como caixeiros, hoje negociam no trapiche, sem que os Portuguezes lhes ponham estorvo algum

Somos bem conhecido;--nunca bajulamos aos estrangeiros para merecer-lhes as graças;--temos coração perhambucano;--amamos devéras o nosso paiz;--almejamos a sua prosperidade;--mas queremos que ella venha pelos meios honestos e ordinarios, e não pelos descommunaes e torpes.

Pernambucanos, crêde na sinceridade das nossas expressões; não vos deixeis illudir por esses que querem fascinar-vos, para desacreditar-vos e apresentar-vos ao mundo civilisado, como uma horda de selvogens, sempre dispostos a fazer correr o sangue humano. Não exijais das autoridades aquillo que ellas vos não pódem proporcionar; respeitai a as leis, e sereis felizes. Attendei que não ha esse pretendido rancor dos Portuguezes contra vós: os factos demonstram o contrário. Um ou outro excesso deste ou daquelle, he caso singular, e nada póde prevalecer contra o que se observa no geral. Bem vêdes como quasi todos os Portuguezes se esmeram em preparar para a vida commercial os proprios filhos. que são nossos patricios.

Portuguezes, confiai no governo, e no bom senso da parte sãa da população: não vos intromettais nas nossas questões politicas, e sêde tranquillos.

---

O Sr. Rodolfo João Barata de Almeida acha-se nomeado subdelegado da freguezia de Santo-Antonio. Cidadão probo e nimiamente intrepido,—homem da confiança de todo o corpo de commercio, e bastante conhecido pelos seus precedentes honrosos, o Sr. Barata era o mais proprio para semelhante cargo, na occasião em que foi escolhido para elle. Congratulamo-nos com o Exm. Sr. vice-presidente da provincia e com o Illm. Sr. desembargador chefe de policia interino por tão acertada nomeação.

# COMMERCIO.

## Alfandega.

*Descarregam hoje, 1.º de julho.*

Brigue —*Heliopolis* — mercadorias.
Brigue —*Sociedade* — pipas vasias.

RENDIMENTO TOTAL NO MEZ DE JUNHO DE 1848.

| | |
|---|---|
| Rendimento total . . . . . . . . | 102:255#417 |
| Restituições . . . . . . . . . | 23#217 |
| | 102:232#200 |
| Direitos de consumo . . . . . . | 100:587#329 |
| Reexportação, 1 por cento . . . . . | #500 |
| Expediente dos generos do paiz, 1½ p. c. | 37#957 |
| Dito dos generos com carta de guia, 5 p.c. | 117#730 |
| Armazenagem de mercadorias . . . . | 245#019 |
| Dita da polvora . . . . . . . . | 42#750 |
| Premio dos assignados . . . . . | 1:183#264 |
| Multas . . . . . . . . . . | 12#211 |
| Emolumentos de certidões . . . . . | 5#440 |
| | 102:232#200 |

O escrivão da alfandega,
*Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

---

## CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 28.

| | |
|---|---|
| Geral . . . . . . . . . . . . . . . . | 2:583#831 |
| Diversas provincias . . . . . . . . . | 96#344 |
| | 2:680#175 |

---

RENDIMENTO TOTAL NO MEZ DE JUNHO DE 1848.

| | | |
|---|---|---|
| Consulado de 7 por cento . . . | 29:837#258 | |
| » de 2 por cento . . . | 1#612 | |
| » de 1½ por cento . . . | 562#644 | |
| | | 30:401#514 |
| Ancoragem para fóra do imperio . . . . . . . . . . | 3:566#809 | |
| » para dentro . . . . | 185#864 | |
| | | 3:752#673 |
| Sello fixo . . . . . . . . . | | 538#040 |
| Dito de titulos . . . . . . . | | #700 |
| Certidões . . . . . . . . . | | 26#520 |
| Siza de cinco por cento . . . . | | 51#000 |
| | | 34:770#447 |

| | | |
|---|---|---|
| Transporte . . . . . . . | | 34:770#447 |
| *Diversas provincias.* | | |
| Dizimo do assucar de Alagôas . | 1:710#780 | |
| Dito do algodão da provincia . | 95#697 | |
| Dito do assucar da dita . . . | 88#323 | |
| | | 1:894#800 |
| | | 36:665#247 |
| Depositos existentes . . . . . . | 6:091#324 | |
| Dito restituidos. . . . . . . . | 1:378#202 | |

O administrador,
*João Xavier Carneiro da Cunha.*

---

## CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 28 . . . . . . . . . . 2:778#644

# Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 28.*

Maranhão; 71 dias, barca brasileira *Tentativa-Feliz*, de 504 toneladas, capitão Antonio Silveira Maciel Junior, equipagem 19, carga sal e palha; a Silva e Grillo.
Marseilles; 45 dias, barca franceza *Julia*, de 166 toneladas, capitão B. Beduchaud, equipagem 12, em lastro; a B. Lasserre & Companhia.
Baltimore; 48 dias, barca americana *Ezepeleta*, de 180 toneladas, capitão W. M. Huran, equipagem 9, carga farinha e mais generos; a L. G. Ferreira & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do norte; vapor brasileiro *San-Sebastião*, commandante o primeiro tenente A. Torrezão. Passageiros, os mesmo que trouxe dos portos do sul para os do norte.
Lisbôa; brigue portuguez *San-Domingos*, capitão Manoel Gonçalves Vianna, carga assucar e arroz.
Liverpool pela Parahiba; barca ingleza *Broad-Oak*, capitão D. D. Mc. Grath, carga assucar.

*Navios entrados no dia 29.*

Parahiba; 4 dias, hiate brasileiro *Espadarte*, de 27 toneladas, capitão Victorino José Pereira, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Joaquim de Oliveira. Passageiro, Christiano da Silva Boa-Vista.
Idem; 3 dias, hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, de 22 toneladas, capitão Elias do Rozario, equipagem 4, carga tóros de mangue; ao capitão.
Idem; 4 dias, hiate brasileiro *Conceição-Flor-das-Virtudes*, de 24 toneladas, capitão Antonio Francisco Madeira, equipagem 3, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.
Jersey; 32 dias, escuna ingleza *Apparition*, de 137 toneladas, capitão J. Miller, equipagem 8, em lastro; ao capitão.
Londres; 42 dias, brigue inglez *Industrius*, de 306 toneladas, capitão Samuel Weeks, equipagem 12, em lastro; a Dean Yulle & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Maceió; patacho bremense *Catharina*, capitão A. Kester, em lastro.
Barcelona; galiota hespanhola *Duvidoza*, capitão Salvador Millet, carga algodão.
Rio-de-Janeiro; barca americana *John-Farmer*, capitão Powell Smack, carga parte da que trouxe.
Portos do sul a vender a carga; barca americana *Ezepeleta*, capitão W. M. Huran, carga a mesma que trouxe.

*Navios entrados no dia 30.*

Havre; 40 dias, brigue francez *Cesar*, de 152 toneladas, capitão Billard, equipagem 15, carga fazendas, manteiga e mais generos do paiz; a Avrial Frère & Companhia. Passageiros, C. Gadu, negociante francez; C. Lacoze, relojoeiro; Caetano Luiz Travaço, Brasileiro; Eugene Chardon e Emile Chardon, filhos da Franceza Anaiza.
Liverpool; 35 dias, barca ingleza *Esther-Ann*, de 334 toneladas, capitão Thomas Hunter, carga fazendas; a James Crabtree & Companhia. Passageiros, os menores H. Middleton, João Eliza Spears.

# Declarações.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que, no dia 2 do proximo futuro mez de julho, pelas 4 horas da tarde, na respectiva casa, terá lugar a revista geral dos expostos, e que dessa hora para diante se franqueiará entrada as pessoas que quizerem vizitar a mencionada casa.
Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 26 de junho de 1848.

O escripturario,
*F. A. Cavalcante Cousseiro.*

--- O arrendamento do armazem, sito no Forte-do-Mattos, que devia effeituar-se hoje, ficou transferido para o dia 13 de julho proximo futuro — Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 28 de junho de 1848.
*Ignacio dos Santos da Fonseca.*

--- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não se tendo effeituado no dia 26 do corrente a arrematação do rendimento do furo das caixas do anno financeiro proximo futuro, fôra transferida dita arrematação para o dia 3 do proximo futuro mez, no lugar e hora já annunciado. — Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 27 de junho de 1848 = O escripturario, *F. A. Cavalcante Cousseiro.*

---

# THEATRO PUBLICO

O actor Antonio Lopes Ribeiro não teem frazes com que possa agradecer ao respeitavel publico a benigna attenção que se dignou prestar ao espectaculo do seu beneficio, na noite de 22 do corrente. Esta attenção e espirito de ordem que reinou na platéa, he já o preludio da felicidade que vai reinar para os nossos actores, pois com a boa ordem e attenção de tão benemeritos compatriotas, de certo concorrerão as familias ao theatro, e todos os dramas serão soffrivelmente desempenhados.

---

O beneficio do artista Jacintho José Botelho, com a grande peça *Gargalhada*, fica transferido para domingo, 2 de julho, por não estar sufficientemente prompta para ir a scena.

---

## PUBLICAÇÃO AGRICOLA.

Sahio a luz e acha-se á venda por 2$ rs na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, o *manual pratico do fabricante de assucar*, tendo por epigraphe o proverbio — quem quer os fins quer os meios — ; obra interessantissima para os nossos agricultores.

## GRANDE COSMORAMA.

Hoje, estão expostas, das 6 horas da tarde em diante, no lugar do costume, as seguintes vistas:
1.ª A galeria nacional, em Londres.
2.ª Bota-fogo, no Rio-de-Janeiro.
3.ª O monte Corcovado, no Catête, no Rio-de-Janeiro.
4.ª A magnifica ponte pensil, no canal do Meney, na Inglaterra.
5.ª O banho universal de Plimonth, na Inglaterra.
6.ª A alfandega de Dublin, na Irlanda.
7.ª O interior da matriz de San-José, que se está edificando em Pernambuco.
8.ª A duqueza d'Orleans, na sala da camara dos deputados, com os dous menores principes, na revolução de fevereiro, em Paris.
9.ª A cidade de Dresda com sua magnifica ponte de pedra, na Allemanha.
10. Toda a cidade de Paris, pelo arco do Triumpho.
11. O castello de Convay, na Inglaterra, em uma noite de lua.
12. O Tunel de Londres por baixo do rio Tamisa.
13. A erupção do monte Vesuvio, na opera da ultima noite em Pompéa.
14. A grande scena da opera —o Falsificador de moéda. —

A belleza de tão magnificas vistas, como as da presente exposição, recommenda-se ao respeitavel publico.
Os bilhetes vendem-se á entrada a 500 réis geralmente.

# Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeira sahe, com brevidade, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: para o resto da carga, escravos a frete e passageiros, dirijam-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue *Sociedade*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com José Francisco Colares, na loja de ferragens, ao pé do arco da Concição, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro deve seguir com toda a brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o patacho nacional *Nitheroy*: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, ou embarcar escravos, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, ou ao capitão Joaquim Soares Mearim.

# Avisos diversos.

## S.-P.-A.

A commissão deliberativa da sociedade avisa aos Srs. socios para a sua geral reunião, para celebração do anniversario da mesma, hoje, ás 6 ½ horas da tarde.

O PARLAMENTAR N. 5
acha-se hoje a venda nas mãos dos destribuidores desta folha.

O LIDADOR N. 293
estará a venda nas mãos dos distribuidores desta folha, hoje as 4 horas da tarde: o numero anterior, publicado na quarta feira, tratando dos successo dos dias 26 e 27 do me findo, acha-se igualmente a venda nas mãos dos ditos distribuidores.

— Precisa-se de um caixeiro de 11 a 14 annos, para fóra da Provincia, que saiba vender fazendas: no Hotel Francisco se trata das condições.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe, engomme e entenda de todo o mais serviço de uma casa, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia de S.-Antnio, n. 21.

— Precisa-se de um feitor para ser occupado em um sitio nos suburbios desta cidade: a pessoa que a isso se propozer. dirija-se a rua da Cruz do Recife, casa n. 66.

--- Precisa-se de um feitor que saiba tratar de horta e enchertar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

— Precisa-se arrendar um sitio perto desta cidade, que tenha boa casa, arvoredos, baixa e banho: na rua Direita, n. 36, primeiro andar.

--- Na rua Bella, n. 23, se fazem vestidos, chapéos, toucas, espartilhos, e qualquer outra roupa, propria para senhora, e camisas para homem: tudo por preço commodo.

--- Um homem de meia idade, casado, examinado em grammatica portugueza e em mathematica, se propõe a ensinar por casas particulares as primeiras lettras, pela modica quantia de 5# rs. mensaes, lembrando aos chefes de familia a conveniencia que resulta de seus filhos serem ensinados em suas proprias casas, muito principalmente na estação invernosa: a tratar na rua Bella, n. 23.

--- Caetano da Costa Moreira embarca para fóra da provincia duas escravas crioulas, Constancia e Margarida.

-- Aluga-se a casa n. 22, na Magdalena: a tratar no lado do Corpo-Santo, n. 25.

— Aluga-se a casa terrea n. 30, da rua do Sebo, com bons commodos, grande quintal murado, com arvores de fructo, cacimba e portão ao lado da mesma casa: a fallar na venda defronte, onde se dirá com quem se deve tratar.

---Precisa-se de um caixeiro para venda: defronte da Ribeira da Boa-Vista, n 60.

--- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua do Rangel, n. 42.

— D. Alexandrina de Figueiredo Barros embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, pardo, official de sapateiro.

— Pede-se encarecidamente a pessoa que apanhou uma maracanãa, traga-a a esta typographia, que será generosamente recompensado.

-- Engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo: no pateo do Terço. loja do sobrado n. 9.

— Pretende-se alugar, para uma familia capaz, um sitio que tenha boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, e se for possivel capim para sustento de um cavallo: prefere-se nas vizinhanças do Manguinho, Mondego, Soledade, Passagem-da-Magdalena e Hospicio: quem tiver annuncie.

## ANNUNCIA

Firmiano José Rodrigues Ferreira que vende nas suas lojas do Passeio-Publico, ns. 9 e 11. um rico sortimento de brim trançado de linho puro, branco e de côres, a 720, 800, 1#, 1#200 e 1#600 rs.; superior merinó, a melhor fazenda que ha, a 4# rs. o covado; córtes de fustão amarello e de côres; córtes de gorgurão de seda para colletes, a 2#400 rs.; esguião de linho muito fino; ricos córtes de vestidos de cambraia, com barra, fazenda de bom gosto; córtes de chita-cassa, a 2#, 2#500, 3# e 3,500 rs.; córtes de casimiras de côres, a 6# rs.; chitas-cassa, a 240 rs. o covado; chitas largas francezas, a 360 rs. o covado; tapetes de todos os tamanhos, por menos do que em outra qualquer parte; chitas finas, a 160, 200, 240 e 320 rs.; lenços de cambraia bordados finos; ditos de seda de côres; lilas finas e grossas; muitas fazendas escuras para calças; madapolões de todas as qualidades; algodão branco e de côres; e outras muitas fazendas que se deixam de annunciar para não tomar tempo: tudo se vende sempre por menos que em outra qualquer parte.

-- Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de homem solteiro, a qual sabe desempenhar os arranjos precisos della, com excepção do serviço de rua: a acompanha um filho menor de 5 annos, que nenhum incommodo dara: na rua da Assumpção, n. 22.

— J. Domingues de Souza retira-se para fóra do imperio.

--- Aluga-se a loja da rua Direita, n. 94, por 6# rs. mensaes: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 32.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão, sôb responsabilidade de seus senhores, pagando-se a vendagem: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de dous pretos padeiros: paga-se bem: na rua Direita, n. 26.

--- Precisa-se de um trabalhador de masseira: adverte-se que seja preto: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n. 11, acharão com quem tratar.

--- Roga-se encarecidamente ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, chegado a 7 do corrente, do Rio-Grande, queira comparecer na rua da Cadeia do Recife, afim de aclarear o negocio que sabe, e lhe diz respeito, o que consta-se merecer-lhe.

ANNUNCIO INRESSANTE.

Existem, para quem haja de convir, e tiver interesse, as demarcações e titulos antigos das propriedade seguintes: demarcação das terras de San-José-d'Aldeia, no territorio de Serinhãem; alguns titulos do engenho Jaguaripe; titulos do sitio denominado Braço-do-Meio ou Capoeiras-dos-Duartes, e mais terrenos annexos aos engenhos Vicente-Campello e Riacho-d'Anta; titulos de divisão por uma vistoria entre os engenhos de San-Francisco, da Varzea, e San-Cosme, produzidos em uma questão sobre a posse e dominio das terras denominadas -- Partido da outra banda --; titulos do partido denominado -- Senum --, produzidos em uma questão entre os senhores de engenho de Camaragibe e Jaguaré, do territorio de Serinhãem; ditos do sitio de terras -- Tamatuá-Meirim, na freguezia de Santo-Antão; demarcação das terras no rio Cucahú, territorio de Serinhãem, por provisão régia que alcançou Manoel de Araujo Lima; demarcação das terras do engenho Boa-Vista, do territorio de Serinhãem, por provisão régia que obteve Luiz Teixeira Lima; demarcação das terras do engenho Fernandes; demarcação e titulos das Paratibe-de-Baixo; demarcação e titulos das terras, entre as duas estradas que vão para Beberibe de baixo e de cima; demarcação e titulos das terras da Cachoeira-de-Tamatoupe, da freguezia de Tracunhãem; demarcação amigavel entre as terras do engenho Bom-Jesus, e propriedade do Parol, territorio do Pão-do-Alho; titulos das terras entre os engenhos Sibiró e Jussará; titulos das terras de Campinas, que fôram de André de Albuquerque, junto ás terras do engenho Alagôa-Grande; titulos das terras do engenho Arariba-de-Cima, do territorio do Cabo; titulos da fazenda Panellas, denominada Queimadas-Novas, e de outras terras do mesmo titulo, entre os engenhos Guerra e Massangana, e ilha das Mercês; titulos de uma legoa de terras para uma e outra parte do rio Tamatoupe, que fôram de José Camello de Vasconcellos; titulos das terras denominadas Camaleão, na freguezia de Una; titulos das terras do engenho San-Gonçallo, de Tracunhãem, chamado vulgarmente--dos Marotos; titulos do sitio de terras de crear gados, no sertão de San-José dos Bezerros, denominado Serra-do-Ayres; titulos da propriedade dos Fornos-da-Cal; titulos do engenho Petribu, por invocação Almas-Santas. Além destes titulos existem outros de terrenos de alguns predios nesta cidade, e varias justificações de serviços. A pessoa a quem convier dirija-se a rua Nova, n. 67, no armazem de trastes.

## CHAPEOS DE SOL
## Rua do Passeio-Publico n. 5.

Nesta loja ha presentemente um completo sortimento do chapéos de sol modernos, tanto de panninho como de seda furta-côres, e de mais côres conhecidas; ditos para homem, senhora, meninos e meninas; guarda-chuva para o tempo de inverno; e guarda-sol. Estes chapéos são tão bem construidos, que se afiança a qualidade; são de marca grande, com 32 pollegadas, e proprios para este tempo, por serem de seda e de panninho trançado. Nesta fabrica ha sedas de côres e panninhos trançados e lisos de todas as côres para cobrir qualquer armação de chapéo de sol: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, e vendem-se baleias para vestidos.

---Na rua do Amorim, bairro do Recife, ha um terceiro andar para alugar da casa n. 37: a tratar na mesma rua, n. 36.

## -- Pugi, marceneiro francez,

na rua Nova, n. 45, acaba de receber, pelo navio *Zilia*, um sortimento de trastes de mogno, do mais moderno gosto; bem como folhas de jacarandá, mogno e outras madeiras de folear; ferramentas proprias de marceneiro; e papel de licha. O mesmo se encarrega de fazer toda a qualidade de mobilia, que se poder desejar, por ter recebido desenhos das mobilias modernas que agora se usam em França.

RUA DA CRUZ, N. 40, SEGUNDO ANDAR.

D. W. Baynon, cirurgião dentista dos Estados-Unidos da America do Norte, tendo-se resolvido ficar mais alguma tempo na cidade de Pernambuco, pelo presente participa aos seus amigos e ao publico em geral, que elle sempre se achará prompto a qualquer hora para fazer qualquer operação que seja sobre os dentes, como seja chumbar, limpar, e extrahir; enformar dentes sobre pião e sobre chapa da melhor maneira e com a maior perfeição, conformo ás ultimas descobertas, tanto na America como na Europa.

*Aulas de primeiras lettras.*

O abaixo assignado com aula de primeiras, na travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, continúa a receber meninos de ambos os sexos, tanto pensionistas como externos, mediante uma retribuição modica sobre os meninos que d'ora em diante lhe for confiada a sua educação, e ainda mais aquelles cujos pais não sejam abastados em fortuna; por isso novamente convida ao publico e especialmente aos seus amigos, tanto da praça como do centro que desejarem a instrucção de seus filhos com decencia e presteza, o procurem a este fim.

O annunciante lisonjeia-se de ter recebido em sua aula (durante o periodo de 11 annos que exerce este magisterio) grande numero de meninos de pessoas gradas desta praça, e para certificar o regime e boa ordem de sua aula, basta ser publico a sua estada nella permanente, não se empregando em outros a fazeres nos dias uteis.—*Policarpo Nunes Correia.*

— Precisa-se de 4 rapazes portuguezes, para trabalharem em engenho em casa de caldeira e na moenda: na rua de S.-Gonçalo, n. 22.

--- Quem precisar de uma ama para uma casa estrangeira, a qual faz todo o serviço, annuncie.

— Quem tiver e quizer dar 400#000 rs. a premio, com segurança a contento, dirija-se a rua da Praia-do-Calderiro, n. 9, se dirá quem precisa.

## LOTERIA

### DO HOSPITAL PEDRO II.

O thesoureiro desta loteria faz sciente ao respeitavel publico, que pelos os acontecimentos imprevistos dos dias 26 e 27 de junho proximo passado, os quaes fizeram paralisar a venda do resto dos bilhetes, por este motivo deixaram de correr as respectivas rodas no dia aprazado, o que espera brevemente marcar outro, que será annunciado.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas quantias até cem mil rs. : nesta typographia se dira quem dá.

-- Maria Joaquina da Costa, com 3 filhos, retira-se para fóra da provincia.

--- O Sr. Joaquim Pinto da Cunha tem uma carta, vinda do Rio-de-Janeiro, na rua da Moéda, n. 11

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 43.

--- O Sr. que no *Diario de Pernambuco* n. 139 pretendia alugar um sitio para uma familia capaz, querendo o sitio denominado Salgadinho, perto desta praça meia legoa, encontrará não só excellente sobrado de um andar com capella para celebrar missa, como tambem baixa para capim e muitas arvores de fructo, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 47, segundo andar.

--- O Sr. João Luiz Ferreira Ribeiro, dirija-se a repartição do correio, a fallar com Antonio José Gomes do Correio, a negocio que lhe diz respeito.

--- A commissão administrativa da sociedede Apollinea tem marcado o dia 4 de julho corrente, para em sessão receber as propostas e approvar os convidados para a partida de 22 do sobredito. A mesma commissão tem por muitas vezes participado, de conformidade com os estatutos, que não admitirá convites senão os que fôrem apresentados no dia marcado; e como se tem abusado dessas decisões, vai pôr em rigosa observancia dita deliberação: por isso todos os convites que não fôrem apresentados no dia 4, ficarão prejudicados.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: na rua do Cabugá, loja da esquina, junto a botica.

-- Precisa-se de um pequeno para estar em companhia de outro em uma venda, o qual saiba ler: tambem precisa-se de outro mais taludo, que se subjeite a trabalhar em um sitio, sendo os seus maiores a fareres tratar na cocheira de João da Cunha Reis, no bairro de S.-Antonio.

## Compras.

--- Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou S.-Antonio: na rua Velha do mesmo bairro, n. 55.

-- Compra-se uma carteira que sirva para escriptorio, mas que seja servida: na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs. : na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

-- Compra-se um preto que seja bom official de alfaiate: na rua da Moéda, n. 7.

--- Compra-se banha de tijuassú, ou o proprio tijuassú: na rua larga do Rozario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Compram-se moleques de 12 annos para cima até 20, e moleças de 12 annos para baixo até 9: na rua Imperial, 79.

-- Compra-se uma banda de official de segunda linha: annuncie.

--- Compra-se damasco rôxo portuguez, ainda mesmo alguma colcha: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um par de castiçaes de prata de lei: na rua Augusta, n. 94.

## Vendas.

-- Vende-se superior cerveja preta em botijas e meias ditas, em barricas de 3 e 6 duzias cada uma, a retalho: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, casa de Frederico Robilliard.

---Vendem-se presuntos de Weslplcalia, superiores: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

---Vendem-se pianos inglezes da fabrica de Collard: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

---Vende-se charutos de Havana, de diversas qualidades, ultimamente chegados: na rua da Cruz, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

--Vende-se uma parda de 17 annos, de boa figura, que cose e cozinha; uma negrinha de 14 annos, de nação, que cose bem e cozinha o diario de uma casa, e que he recolhida; um preto para o serviço de campo: no pateo da S.-Cruz, n. 14, se dirá quem vende.

*Casimiras elasticas a 640 réis.*

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

--Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

*Novos gambreões.*

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

*Boa pinga.*

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

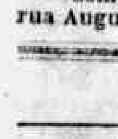

Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N°52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja vendem-se peças de chitas finas, a 5$000 rs., e o covado a 140 rs.

— Vende-se um preto muito moço, de boa figura, proprio para todo o serviço de casa e campo; uma mulatinha de 16 a 18 annos, que he engommadeira e costureira; na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

— Vende-se sal do Assu' a bordo da barca brasileira *Tentativa-Feliz*: a tratar com Silva & Grilio, na rua da Moéda, n. 11.

---Vende-se salsa-parrilha; redes de maqueira; palha de carnauba, por preço commodo: na rua da Moéda, n. 11.

— Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

-- Vende-se, na rua das Cruzes, n. 41, panno de linho do Porto, fino e mais inferior, pelos preços de 560 até 960 rs., e que a vista da qualidade se poderá dizer diffinitivamente o preço.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

*Na loja nova de Ricardo José de Freitas Ribeiro, na rua do Passeio-Publico, n. 17, vendem-se as seguintes fazendas muito boas e baratas:*

córtes de chitas com 10 covados, muito finas e fixas, proprias para vestidos de senhora para andar por casa, por serem escuras, a 1$600 rs.; ditos de cassa, com 6 varas e meia, a 2$ rs.; ditos de tarlatana de côres, a 3$ rs.; córtes de calças de pelle do diabo, fazenda escura e muito forte, a 1$280 rs.; brim para calças, a 240 rs. o covado; córtes de fazendas para calças, que parecem casimiras, a 2$ rs.; cassas de côres, de quadros e listras, a 240 rs. o covado; chitas muito boas, fixas e sem defeito algum, a 120, 140, 180, 200, 220, 240 e 280 rs. o covado; riscadinhos francezes azues e de quadros, proprios para vestidos de pretas, a 160 rs. o covado; algodão trançado mesclado, proprio para preços, a 200 rs. o covado; córtes de collete de fustão de côres, a 500 rs.; ditos brancos, a 640 rs.; ditos de côres, a 800 rs.; ditos de gorgurão, a 1$ rs.; ditos de casimira de quadros, a 1$600 rs.; ditos de velludo, a 2$560 rs.; lenços de seda muito grandes e bonitos, proprios para gravatas, a 2$560 rs., inteiros, e partidos, a 1$280 rs.; ditos de algodão e seda, a 1$600 rs., e partidos, a 800 rs.; mantas de seda para gravátas, a 1$600 rs.; merinó, a 1$600, 2$800 e 3$200 rs. o covado; setim preto para collete: a 2$660 rs. o covado; luvas de algodão de côres para homem e senhora, a 160 rs. o par; brim branco trançado de linho, fazenda muito superior, a 1$ rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se, na loja da rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros: Geometria de Lacroix; Algebra; Arithmetica; Trignometria; Curso de philosophia, por Damiron, 4 v.; Geometria de Euclides; Diccionario francez e italiano e intaliano e francez, 2 v.; Rhetorica de Quintiliano, 2 v.; Moral em acção; Historia da America, 2 v.; Horas Marianas, 1 v.; grammatica ingleza, por Vicente Pereira do Rego; Diccionario da fabula; Mestre inglez, por F. de Paula Jaku; Direito das gentes, 2 v.; e outros muitos livros de aulas que se vendem por menos de seu valor, e se continuam a trocar e comprar, sendo boas obras e estando em bom estado.

--- Vende-se um preta crioula, que cozinha, cose chão e faz o mais serviço de casa e rua: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39, que avista do comprador se dirá o motivo por que se vende.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: uma mulatinha de 16 annos pouco mais ou menos, que cose e engomma soffrivelmente; uma preta moça, de muito bonita figura; uma parda padeira, e que lava bem roupa; um casal com uma cria de 14 a 15 annos, todos pardos; um preto de 16 a 18 annos, por 200$ rs., por ser defeituoso: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma preta de 20 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e que he de boa conducta; duas negrinhas de 9 a 11 annos; um preta de 25 annos, que cozinha e engomma; uma preta de bonita figura, propria para o serviço de campo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

--- Vendem-se optimos casaes de pombos, muito bons batedores, grandes e de optima raça, por preço muito commodo, por se querer acabar com elles: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se meia legoa de terra na margem do rio de Una, na freguezia de Agoa-Preta, com uma legoa de fundo, entre o dito rio e os engenhos Gravatá e Formigueiro: os pretendentes pódem dirigir-se nesta praça ao seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

Vendem-se lãas para calças, fingindo casimira, pelos baratissimos preços de 560, 640 e 720 rs. o covado; córtes de vestido de cassa de côres fixas, a 2$240 rs. cada córte de 7 varas; merinó muito superior, a 3$500 rs. o covado; e panno fino de varias côres, a 4$000 rs, o covado: na loja de José Moreira Lopes & C., rua do Queimado, quatro-cantos, casa amarella n. 29.

*Superior vinho da Figueira.*

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira daCosta, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

### NO PASSEIO-PUBLICO,

*na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,*

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

*Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.*

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma escrava moça, de uma figura excellente, e que he possante para todo o serviço de rua e de quitanda: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintla bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accôrdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

**Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.**

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezés; bicos largos e estreitos; e rendas.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

-- Vendem-se oculos de armação, de aro de aço e de aro branco, proprios para todas as idades, proximamente chegados de Allemanha: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

*Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,*

como sejam: castores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$560 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

### CALUMBIA MILLS
### Georg town.

Acaba de chegar a este mercado uma partida desta superior qualidade de farinha de trigo, com a qual só póde competir a verdadeira Gallega: vende-se a retalho, no armazem de Antonio Annes, no caes d'Alfandega; e em porções, a tratar com J. J. Tasso Junior.

*No pateo do Collegio, n. 6, loja nova de livros, de João da Costa Dourado, receberam-se as seguintes novellas, todas de rica encadernação:*

Novos jogos de sociedades; Solitario; Atala René, dote de Suzaninha, 2 vol.; os segredos de triumphar das mulheres; Camilla no subterraneo; D. Remendo de Aguiar, 2 vol.; vida de Pedrilho, 2 vol.; historia de um piôlho, 1 vol.; caverna de Setroze, 1 vol.; Estrella por Florian; um pugillo, 2 vol.; Lazarinho, 2 vol.; Clara de Alba, 1 vol.; Izabel, 1 vol.; D. Queixote, 8 vol.; Gil Braz, 4 vol.; Affonso Braz, 2 vol.; diabo coixo, 2 vol.; Estevinho Golçalves, 2 vol.; Guilherme Tell, 1 vol.; aventuras de Robison, 6 vol.; os verdadeiros oraculos das damas, 1 vol.; ditos das senhoras, 1 vol.; Atala, 1 vol; caverna da morte, 1 vol.: todas estas novellas vendem-se por commodo preço.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

--- Vende-se uma morada de casa de dous andares, com duas lojas, grande quintal, formidaveis oitões, com 36 palmos de largura e 100 de fundo, sita na rua Direita desta cidade, no melhor local: a tratar na rua do Caldeireiro, n. 62.

-- Vende-se vinho de claret, xeres e Porto, de qualidade muito superior, principalmente o primeiro; engarrafado e em caixas de uma duzia: na rua da Cruz, no Recife, n. 17.

= Vende-se uma cabra moça, que cose, cozinha, engomma, e he muito sadia: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma peeta de nação, de 22 a 24 annos, com uma cria de sete mezes, a qual cozinha, engomma liso e lava: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, das 6 horas da manhãa as 9 e das 3 as 6 da tarde.

*Na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Compauhia,*

chegou ultimameute de Marselha, pelo navio *Heliopolis*, azeite doce, em caixas, da bem conhecida marca Plagniol, superiores salames d'Arle, e presuntos: tambem vendem-se na mesma casa todas as qualidades de conservas de fructas da Europa, em calda e vinagre, licores, cherri-cordial, marraschino, xarope, cerveja franceza e ingleza, kirschwasser, superior vinho de Champanha, Rheno, Haut-Barsac, Sauternes, Cherri, Porto, Rivesaltes, Cognac, etc.: estes e muitos outros generos se vendem por preço commodo.

--- Vende-se fio de sapateiro: na rua Nova, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

--- Vendem-se superiores velas de carnaúba, cortidas e muito alvas, a 320 rs. cada libra: assegura se que a luz he igual a de espermacete e a côr pouco differe: tambem ha de 280 rs. em libra, pouco mais inferiores na côr sómente, comtudo muito melhores do que, as que geralmente apparecem a venda: na travessa do Veras, na Boa-Vista, n. 13.

= Vende-se o verdadeiro xarope de Bosque, vindo do Rio-de-Janeiro pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia-Velha, n. 61, botica de Vicente José de Brito.

--- Vende-se, ou troca-se por escravos moços e robustos, uma casa terrea na travessa do Lobato, ao pé da ordem terceira do Carmo: a tratar no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$200 rs.; ditas com arroz de casca, a 3$200 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

--- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

--- Vende-se um relogio de ouro, muito bom regulador: na travessa de S.-Thereza, n. 2, se dirá quem vende.

— Vende-se uma cabra de 22 annos, sadia, que cose, engomma e cozinha: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende por necessidade.

*Cheguem ao barato das cassas, a 320 rs. o covado.*

Novas chitas atravessadas; riscados de novos padrões; chitas escuras, muito finas; chitas de coberta, muito finas, a 200 rs. o covado; madapolão muito fino, a 5$ rs. a peça; meias para senhora, as mais finas que teem apparecido; e outras muitas fazendas baratas, que se vendem na rua do Livramento, n. 14.

—Vende-se uma banda e fiador muito ricos: as pessoas que taes objectos quizerem comprar dirijam-se á praça da Boa-Vista, venda n. 13, por baixo da casa do escrivão Atahide.

— Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo, a 2$800 rs., e a retalho a 140 e 160 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

## VENDEM-SE
## collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José do Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

## Vidros para vidraças,

vendem-se em porções, ou a retalho a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, casa de Schaffhectlin & Tobler.

## Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1.

*Na loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 5, de João da Costa Dourado, receberam-se os seguintos livros que chegaram:*

Os romances de Paulo de Kock, todos de meia encadernação; o Gaiato do terreiro do Paço, 2 vol.; Rosa e Branca, verdades sonhadas, 2 vol.; a Ultima fada, 1 vol.; Historia de Napoleão; Castello das Collinas; o Amigo do Castello; Esmeranse; Elizia; o Assassino; Epistola de Eloiza a Abeilard; Emilia; Rochedo dos amores; Viriato Tragico; Cartas de Menélau a Helina; Guerra dos Ratos e Raóss: além destes romances tem 2 mappas importantissimos da cidade de Lisbôa; a obra—Administração do marquez do Pombal—; Architetura mistica, 1 vol.; Reflexões sobre a lingoa portugueza; Tentativa poetica, 1 vol.; Responsabilidade de garantias, 1 vol.; Nullidade do matrimonio, 1 vol. brox.; Classificação geral da legislação portugueza, 1 vol.; Ensaios sobre statistica, 1 vol.; o Defensor da religião, 6 vol.; Tratado de esgrima, 1 vol.; e outros muitos livros que se vendem muito em conta, para fechar conta de uma factura que recebeu por commissão.

— Vende-se uma preta crioula, de 22 annos: em Fóra-de-Postas, rua do Pilar, sobrado n. 109.

*Na loja nova do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado,*

ha uma collecção de 14 quadros dos passos que passou o Senhor, em moldura invernizada, por preço muito commodo.

— Vende-se papel almaço azul e branco de duas marcas, em caixas de 50 e 60 resmas cada uma, a retalho: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, casa Frederico Robilliard.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

--- Vendem-se cadeiras de balanço muito boas commodas: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

— Vendem-se oito escravos, chegados hontem do Aracaty, sendo: 3 negrinhas de 11 a 12 annos; uma mulatinha; uma dita muito linda, de 18 annos, com uma cria; um preto de 28 a 30 annos; um mulatinho e 1 molequinho de 6 a 7 annos: na rua Formosa, na quinta casa.

*Casimiras elasticas finas.*

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

### MISTURAS DOS GRILLOS,

livro interessantissimo de divertimentos: vende-se no pateo do Collegio, loja nova de livros n. 6, de João da Costa Dourado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

ILEGÍVEL